



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

DECRETO N° 1.095/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES JOÃO MUTERLE - Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as comemorações alusivas ao NATAL (25 de dezembro);

Considerando que o dia 24/12/2021 será em dia de sexta-feira, antes do feriado de 25 de dezembro;

Considerando as comemorações alusivas à CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (1° de janeiro);

Considerando que o dia 31/12/2021 será em dia de sexta-feira, antes do feriado de 1° de janeiro;

Considerando que por medidas de economicidade no setor público municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 24 e 31 de dezembro 2021 em todos os setores da Administração Municipal.

Art. 2° - Para a recuperação da carga horária relativamente aos dias dos Pontos Facultativos, ficará a critério Administração Pública Municipal a definição da data de reposição da carga horária.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EUCLIDES JOÃO MUTERLE
PREFEITO MUNICIPAL

AMARYLDO FILONETO
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Registre-se e publique-se.
Em 17 de dezembro de 2021.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Salão da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS, onde naturalmente se publicam os Atos Oficiais editados pelo Município, no período de 17 a 31 de dezembro de 2021.
Em 17 de dezembro de 2021.
Responsável pela publicação